



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 02/2005

Altera caráter de disciplina para o curso de Artes.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013382/2004-35 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o caráter de disciplina para o curso de Artes, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Anatomia Artística	Artes e Design	03	Desenho Artístico I	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2005.

**Prof. Danilo Pereira Pinto**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. Júlio César da Silva Portela**  
Pró-Reitor de Graduação